



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DE PESSOAL

Processo n.º 60576.000407/2026-91

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Nos termos da Portaria n.º 130/SEORI/SG-MD, de 10/01/2022 (publicada no DOU n.º 8, de 12/01/2022), da Portaria n.º 709 da Presidência da República/Casa Civil, de 11/06/2025 (publicada no DOU n.º 110, de 12/06/2025), da Portaria SEORI/SG-MD n.º 3.876, de 15/07/2022 (publicada no DOU n.º 136, de 20/07/2022), e em observância ao §3º do art. 3º do Decreto n.º 10.193, de 27 de dezembro de 2019, **AUTORIZO** a despesa relativa à Contratação de serviço contínuo de seguro de automóveis, conforme consta no Termo de Referência, no valor máximo estimado de R\$ 19.092,55 (dezenove mil noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), decorrente da Dispensa Eletrônica n.º 257/2026, observadas as análises técnicas precedentes e as informações constantes dos presentes autos.

Brasília, na data de assinatura.

HAROLD VANN HALLEN FONTES
Diretor do Departamento de Administração e de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Harold Vann Hallen Fontes, Diretor(a)**, em 14/10/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **9245691** e o código CRC **71B41883**.